



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 0191/18**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de elaborar projeto de lei que estabeleça a proibição e punição para aqueles munícipes que jogarem lixo ou deixarem entulhos nas ruas da cidade.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de elaborar projeto de lei que estabeleça a proibição e punição para aqueles munícipes que jogarem lixo ou deixarem entulhos nas ruas da cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Com a criação desse projeto de lei, a tendência é que tenhamos uma cidade muito mais limpa e sustentável, pois é impossível que se tenha avanço em um município que não dê a devida relevância ao meio ambiente.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de outubro de 2018.**

**Roberto Luiz Carósio**

Dr. Carósio (PR) - Autor

Proposição redigida por Victor Hugo Garavello Varela

Lida na Sessão de 01/10/2018

Despacho em 01/10/2018

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente